

ríodo de 25/10/21 a 23/11/21, referente ao exercício de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 715263

FÉRIAS FRACIONADAS

PORTARIA Nº 2666/21-DGP.SEAP, de 08/10/21

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021 Considerando o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

Resolve: Conceder 16 (DEZESSEIS) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor RAFAEL DOMINGUES CAJAZEIRAS, Matrícula n.º5950006, no período de 15/11/21 a 30/11/2021, referente ao exercício de 2021.

O período restante terá início a partir de 01/01/22 a 14/01/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 715260

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2664/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 08 de outubro de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 974/2020- GAB/SEAP/PA de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020, JESSICA CAROLINE GALENDE CURY, matrícula nº 5928133, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, a contar de 30 de setembro de 2021.

DESIGNAR IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 54196371, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 715126

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 464/2021 – GAB/SECULT

INSTITUI CRENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A Exma. Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 138 da Constituição Estadual e pelos Decretos Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, Decreto nº 1.359/2015, c/c a Lei 12.527/2.011.

CONSIDERANDO;

Que compete a Secretária de Estado de Cultura, definir e expedir atos normativos e procedimentos administrativos de interesse interno da instituição, no sentido de proteger informações funcionais e pessoais de seus servidores;

CONSIDERANDO;

A necessidade de estabelecer critérios e procedimentos de acesso e disponibilização de dados, com objetivo de garantir a integridade e a segurança das informações inseridas no Sistema de Gestão de Recursos Humanos, do Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO;

Que compete a Gerência de Pessoas operacionalizar o Sistema Integrado de Recursos Humanos/SIGIRH, informando direitos e vantagens e os descontos dos servidores, visando a elaboração da folha de pagamento, acompanhando seu processamento e eventuais alterações, quando necessárias se fizer;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores Thiago Aquino Costa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57192/1, (acesso geral), Luiza Rodrigues da Silva, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 8044180/1 (acesso limitado), Diana Marinho da Silva Martins, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5935617/2 (acesso limitado), Augusto Cesar do Lago Oliveira, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 3164187/2 (acesso limitado) e Alex Ramires Santos da Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 5792122/2, (acesso limitado), para inserção de dados no Sistema Integrado de Recursos Humanos, visando o tratamento de informações, relativas à elaboração e o processamento da folha de pagamento pela Secretaria de Planejamento e Administração.

§ único - Compete ao titular da Gerência de Pessoas promover a solicitação junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para treinamento de servidores no Sistema de Gestão RH/SIGIRH, ou a quem eventualmente, for delegado tal atribuição de forma expressa, sempre com o aval da Secretária de Estado de Cultura, para efetivação da medida solicitada, bem como disponibilizar o nível de acesso dos credenciados.

Art. 2º - Nos impedimentos dos servidores credenciados, fica a Gerência de Recursos Humanos, incumbida de sugerir à autoridade superior, seus

substitutos, com a devida justificativa, ficando sua substituição a juízo discricionário da Administração Superior desta Instituição;

Art. 3º - A critério da autoridade credenciadora, os serviços executados pelos servidores credenciados, poderão sofrer inspeções rotineiras, no sentido de identificar e solucionar eventuais problemas com a recepção, produção, expedição e trânsito das informações inseridas no sistema de dados do Governo do Estado, recomendando as medidas indispensáveis ao se aperfeiçoamento.

Art. 4º - O uso indevido das informações obtidas pelos credenciados, relacionadas ao registro dados efetivamente processados, constitui conduta ilícita, ensejando imediata abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para responsabilização do agente público, nos moldes estabelecidos na Lei 5.810/94, com suas modificações posteriores, além de outras sanções previstas em lei.

Art. 5º - O credenciamento que trata o Artigo 1º é válido pelo prazo de 01(hum) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Belém, 13 de setembro de 2.021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 715398

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 525 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 88 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2021/1081779 de 28.09.2021.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 5946035/2 ocupante do cargo de Gerente Financeiro, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE no período de 11.10.2021 a 09.04.2022, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 08 de outubro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 715430

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO Nº 2021/1054373

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 614.068,44

JUSTIFICATIVA: art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 - repactuação convenção coletiva de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Mensal Repactuado: R\$92.869,87

1)Valor de R\$ 242.588,96 (Diferença de repactuação a faturar no período de janeiro a agosto/2021)

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 231192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

2)Valor de R\$ 371.479,48 (para atender o exercício 2021, período de setembro a dezembro/2021).

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 231192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO: 127

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.546.074/0001-77

ENDEREÇO: a Quinta Avenida Marabaixo nº 1.980 – Anexo, Bairro Marabaixo, Macapá, Amapá, CEP 68909-000

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 715242

DIÁRIA

PORTARIA Nº 519/21, de 05.10.2021

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor:EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: COORDENADOR DE PESQUISA

Matrícula: 5950207/1

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 14 a 16.10. 2021

Objetivo: Proceder tratamento documental referente à coleção de arqueo-